



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Seção de Manutenção e Conservação
Av.: Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900
Telefone: (16) 3315-3009

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios instalados nas dependências da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) nos termos da lei 10.159/2004 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Durante a execução dos serviços a CONTRATADA deverá seguir as recomendações de segurança e estar em conformidade com as seguintes normas:

- a) Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06): Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- b) Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33): Segurança em Espaços Confinados;
- c) Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35): Trabalho em altura.

Os serviços poderão ser executados, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, no horário das 8h às 17h

CONDIÇÕES GERAIS

Trata-se de fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e produtos necessários para a execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios da FMRP.

Os serviços de limpeza e higienização deverão ser executados **uma vez a cada 6 (seis) meses** e sempre que for detectada qualquer contaminação.

Para a realização dos serviços, deverão ser seguidas as seguintes etapas:

- **Esgotamento:** deverá ser realizado com o uso de bombas submersas, sendo uma unidade por vez, a fim de não faltar e economizar água;
- **Limpeza e retirada de lodo e detritos:** deverão ser removidos todo lodo e detritos;
- **Escovação:** deverá ser realizada com escovão de nylon de 15 cm, com cerdas arredondadas (para não afetar a impermeabilização);
- **Lavagem:** deverá ser realizada pelo processo de hidrojateamento, quando possível, mas sem afetar a impermeabilização;
- **Umectação com solução:** deverá ser mantida a umidade da superfície para ação germicida;
- **Desinfecção:** nessa etapa deverá ser utilizado Hipoclorito de Sódio em solução concentrada a 10%, para que se obtenha a dosagem de cloro, conforme a orientação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Seção de Manutenção e Conservação
Av.: Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900
Telefone: (16) 3315-3009

dos órgãos e institutos de análise para destruição dos germes patogênicos (células bacterianas);

- **Enxágue:** deverá ser realizado com água limpa e escoamento;
- **Verificação:** situação estrutural, investigando a existência de fendas e/ou rachaduras que permitam vazamento ou infiltração; condições das tampas se estão devidamente vedadas de modo a impedir a entrada de poeira, insetos e outros tipos de organismos que propiciem a contaminação da água; funcionamento de torneiras boias e automáticos.
- **Reabastecimento:** o reservatório deverá ser reabastecido, pronto para a utilização.

Obs.: É vedado o uso de qualquer detergente ou sabão para limpeza.

A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, após o término dos serviços, os seguintes documentos:

- Teste de Potabilidade nos termos da Portaria 36 de 19/01/1990, do Ministério da Saúde: deverá ser realizado diretamente em todos os reservatórios e caixas d'água, no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização dos serviços de limpeza e desinfecção. As coletas deverão ser realizadas por funcionários devidamente capacitados e encaminhadas para análise em laboratórios especializados e credenciados;
- Lista dos agentes químicos utilizados durante a execução dos serviços;
- Relatório dos serviços realizados, contendo:
 - A descrição técnica da execução do serviço em cada caixa d'água, segundo as normas e instruções dos órgãos competentes para a conservação da água e do meio ambiente (SABESP, CETESB, etc.);
 - Fotos de antes e depois da limpeza e desinfecção;
 - Parecer sobre a verificação da situação estrutural;
 - Propostas de melhorias;
 - Capacidade de armazenamento;
 - Informar se foram encontrados outros vetores ou animais dentro das caixas-d'água e reservatórios.
 - A CONTRATADA deverá emitir Certificado de Limpeza e Desinfecção assinado por um técnico responsável.

Obs.: o relatório deverá ser entregue até o **terceiro dia útil** subsequente ao término dos serviços, juntamente com a documentação de faturamento dos serviços executados.

A **garantia** dos serviços deverá ser de **6 (seis) meses** após conclusão.

OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL

1. A CONTRATADA deverá apresentar até 03 (três) dias antes do início dos serviços documentação comprobatória do registro de seus funcionários, sendo cópia da CTPS, CTPS eletrônica ou cadastro no e-social do contrato de trabalho, atestado de saúde ocupacional contendo autorização para trabalho em espaço confinado e altura dos mesmos (ASOS), ficha de entrega de EPIS, além de cópias de seus certificados de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Seção de Manutenção e Conservação
Av.: Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900
Telefone: (16) 3315-3009

treinamento para trabalhos em espaços confinados (NR-33) e trabalhos em altura (NR-35).

2. A equipe deverá ser treinada e capacitada para execução dos referidos serviços. Para fins de comprovação da capacitação, junto com a documentação acima, deverão ser apresentados certificados de curso na área de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios dos membros da equipe.

3. Os funcionários da CONTRATADA deverão estar providos de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários. Caso necessário, deverão ser fornecidos também Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's. Os custos de EPI's e EPC's não poderão ser repassados aos empregados.

4. Os funcionários da CONTRATADA deverão ser idôneos, trabalharem uniformizados e portando crachás de identificação, com fotografia recente.

5. Para o início dos serviços, a cada período semestral, a CONTRATADA deverá contatar a Seção de Manutenção e Conservação da FMRP, responsável pela fiscalização e acompanhamento, para agendamento prévio da liberação das caixas d'água e reservatórios a serem limpos, devendo ficar definidos os dias de cada intervenção e os prazos de duração dos serviços.

6. A CONTRATANTE indicará à CONTRATADA, técnico/auxiliar de manutenção, podendo ser mais de um, pertencente ao seu quadro funcional, que será responsável pelo acompanhamento geral de todos os serviços prestados, sendo de responsabilidade deste atestar o cumprimento do contrato entre as partes.

7. Os serviços poderão ser executados em subsolo ou coberturas de edifícios e fica a CONTRATADA a responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços, tais como: andaimes, escadas, extensão, balancins, ferramentas manuais e elétricas, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, etc.

8. Todos os serviços a realizar deverão estar em conformidade, no que couber, com as seguintes normas técnicas vigentes: Normas da ABNT, como a NBR 5626:1998, Portarias do Ministério da Saúde, Normas da Anvisa, Normas da SABESP, Normas da CETESB, Normas do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de SP, como o comunicado CVS 6 e Resoluções CONAMA, além de outras especificações normativas pertinentes.

9. Deverá ser informada em cada ponto de limpeza, por meio de etiqueta adesiva resistente a intempéries, a data da execução do serviço, o prazo de vencimento e o nome de quem realizou o serviço.

10. Durante e após a execução dos serviços, todo entulho e resíduos deverão ser retirados das dependências da FMRP e destinados a locais apropriados fora do Campus da USP, sendo de responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA é responsável



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Seção de Manutenção e Conservação
Av.: Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900
Telefone: (16) 3315-3009

pelo pagamento de taxas relativas à disponibilização dos resíduos coletados, em aterro sanitário licenciado pela CETESB, se assim couber.

11. A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à FMRP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

TABELA QUANTITATIVA E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL	CAPACIDADE DA CÉLULA	TIPO	QTDE	TOTAL
Av. Bandeirantes, 3900				
Bloco Didático	48.000	Concreto	2	96.000
CEMEL	25.000	Concreto	2	50.000
Centro de Vivência - CARL	1000	PVC	2	2.000
Centro de Vivência - CARL	1.000	Amianto	4	4.000
Ciências da Saúde	15.000	Concreto	1	15.000
Fiocruz	1.000	PVC	2	2.000
Fiocruz	500	PVC	1	500
Genética Bloco A	15.000	Concreto	1	15.000
Genética Bloco B	10.000	Concreto	1	10.000
Genética Bloco C	15.000	Concreto	1	15.000
Genética Bloco C	250	PVC	1	250
Genética Bloco D	500	PVC	2	1.000
Genética Bloco E (Biotério)	500	Amianto	2	1.000
Genética Bloco F	1.000	Amianto	1	1.000
Genética Bloco G	8.000	Concreto	1	8.000
Genética Bloco H	1.000	Amianto	3	3.000
Genética Bloco I	1.000	Amianto	3	3.000
Genética Bloco I	500	Amianto	2	1.000
Genética Bloco J	1.000	PVC	1	1.000
Genética Bloco K	500	Amianto	1	500
Lab. Multidisciplinar (inclui garagem)	1.000	PVC	6	6.000
Patologia (Roberto)	15.000	Concreto	1	15.000
Patologia (banheiros)	500	Amianto	1	500
Patologia (biotério)	500	Amianto	3	1.500
Patologia (Edson)	500	Amianto	1	500
Patologia (J.Moreira)	500	Amianto	1	500
Patologia (macroscopia - Toninho)	15.000	Concreto	1	15.000



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Seção de Manutenção e Conservação
Av.: Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900
Telefone: (16) 3315-3009

Patologia (torre)	500	Amianto	2	1.000
Prédio Anexo A	38.000	Concreto	1	38.000
Prédio Bloco B	30.000	Concreto	2	60.000
Prédio Bloco C (Cirurgia Experimental)	30.000	Concreto	1	30.000
Prédio Central	200.000	Concreto	1	200.000
Prédio Central - Biocel sup.	9.000	Concreto	2	18.000
Prédio Central – Imunologia	9.000	Concreto	2	18.000
Prédio Central - Salão Nobre	9.000	Concreto	1	9.000
Quadra Poliesportiva	1.000	PVC	4	4.000
Rua do Biotério, casa 03	500	PVC	1	500
Rua do Biotério, Biotério Central	500	PVC	1	500
Rua do Biotério, Laboratório de Experimentação e Comportamento Animal (LECA)	500	PVC	2	1.000
Rua das Paineiras, casa 02	500	PVC	2	1.000
Rua das Paineiras, casa 03	310	PVC	1	310
Rua das Paineiras, casa 03	500	PVC	1	500
Rua das Paineiras, casa 08	500	PVC	1	500
Rua das Paineiras, casa 08 (edícula)	310	PVC	1	310
Rua das Paineiras, casa 18	1.000	PVC	2	2.000
Rua das Paineiras, casa 19	1.000	PVC	2	2.000
Rua das Paineiras, casa 19 (edícula)	310	PVC	1	310
Rua Pedreira de Freitas, casa 1 - Bioengenharia - Laboratório	1.000	PVC	3	3.000
Rua Pedreira de Freitas, casa 1 - Bioengenharia	1.000	Amianto	2	2.000
Rua Pedreira de Freitas, casa 2 - Pós-Graduação	500	PVC	2	1.000
Rua Pedreira de Freitas, casa 2 - Pós-Graduação (edícula)	500	PVC	1	500
Rua Pedreira de Freitas, casa 3 - Graduação	500	PVC	2	1.000
Saúde Mental	25.000	Concreto	2	50.000
Virologia	15.000	Concreto	2	30.000
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - cisterna	113.000	Concreto	1	113.000
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - cisterna	75.850	Concreto	2	151.700
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - cisterna	10.000	Fibra de Vidro	1	10.000
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - reservatório elevado	92.800	Metálico	1	92.800



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Seção de Manutenção e Conservação
Av.: Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14049-900
Telefone: (16) 3315-3009

Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - reservatório elevado	124.000	Metálico	1	124.000
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - reservatório	1.500	Poliéster com fibra de vidro	1	1.500
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - reservatório	1.000	Poliéster com fibra de vidro	4	4.000
Rua Profª Maria Teles - Centro de Pesquisa em Ciências Biomédicas (CPCBio) - boiler	1.000	Metálico	4	4.000
Rua Teresina, 601				
CSE - Cuiabá	20.000	Concreto	1	20.000
CSE - Cuiabá	45.000	Concreto	1	45.000
Av. Nove de Julho, 980				
ECEU	500	PVC	12	6.000
ECEU	1.000	PVC	1	1.000
ECEU	8.500	metal	1	8.500
ECEU	20.000	metal	1	20.000
Av. das Hortências, 243 - Cássia dos Coqueiros/SP				
CMSC Pedreira de Freitas	20.000	metal	1	20.000
TOTAL EM LITROS				1.364.180